

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 16 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL LONDRINA – PEL I e CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 05.081.979/0001-93, representada por seu representante legal Senhor JOSÉ DIONISIO FRANCO, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF nº 802.533.778-20, RG nº 7.858.314 SSP/SP adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Cidônio Esgalha, 50-A, Centro Avaí, SP, CEP 16.680-000, e-mail: nutrisaude@nutrisaude.com.br, site: www.nutrisaude.com.br, contato: (14) 2106-9600, acordam em celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 11.914.483-3** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA – PEL e DA CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de 5,40849% do IGP-M (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		
				Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	PI 365 DIAS
CCL	Casa de Custódia de Londrina	DESJEJUM	450	R\$ 1,15	R\$ 517,03	R\$ 188.715,45
		ALMOÇO	465	R\$ 3,56	R\$ 1.656,71	R\$ 604.697,41
		JANTAR	440	R\$ 3,56	R\$ 1.567,64	R\$ 572.186,80
		LANCHE NOTURNO	15	R\$ 1,15	R\$ 17,23	R\$ 6.290,52
		Subtotal		R\$ 9,42	R\$ 3.758,60	R\$ 1.371.890,18
PEL	Penitenciária Estadual de Londrina	DESJEJUM	700	R\$ 1,15	R\$ 804,27	R\$ 293.557,37
		ALMOÇO	725	R\$ 3,56	R\$ 2.583,04	R\$ 942.807,79
		JANTAR	685	R\$ 3,56	R\$ 2.440,52	R\$ 890.790,81
		LANCHE NOTURNO	25	R\$ 1,15	R\$ 26,72	R\$ 10.484,19
		Subtotal		R\$ 9,42	R\$ 5.856,55	R\$ 2.137.640,17
				Total	R\$ 9.615,15	R\$ 3.509.530,35

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os presos de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) para desjejum, R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para almoço, R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para jantar e de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em R\$ 9.615,15 (nove mil seiscentos e quinze reais e quinze centavos), e para um período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 3.509.530,35 (três milhões quinhentos e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo - O reajuste passa a vigorar a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:
Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 – .

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2013.

MARIA TEREZA LILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
NUTRI & SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

I N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021583 EMPENHO: 49000000303454-1 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : ISENTO N.: PP 110/2011
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 99000000-3-012322 NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CR -

CODIGO : 1002426-1 CGC : 05081979000193 C/C BANCO 0001 AG. 2980 CONTA 0000034400-1
NOME : NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
ENDERECO : CIDONIO ESGALHA 50 A
AVAI CEP: 16680000 U.F.: SP

	DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO	
I	DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
I	49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	749.969,25	28.121,04	721.848,21

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 28.121,04 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A PEC/CCL DDF 12322
CONTRATO 116/2012 PROCESSO 13.002.143.3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elizângela de Souza Grota
C/C/P/R 05/12/2013
Grafico GFS/SEJU